



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 558/2016 DE 30/11/2016

Promovente:

Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Ementa:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MINISTRO ALFREDO BUZAID, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 57.146/2016 QUE INSTITUI O PROGRAMA RUAS DE MEMÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



atuado em 07/12/2016 17:12:31.

Folha nº 01 de 11. 1

Nº 01-552 de 16

Adelina Cico - [assinatura]

RF 100-105

157

Projeto de Lei N° /2016 PL
558/2016

06 DEZ 2016

13:43 30/11/2016 016269 - Protocolo Legislativo - SP.22

Matéria PL 558/2016. JOSE ROBERTO WEY DE BRITO

Segue(m) Juntado(s) nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados com
2 e 3
em 7/12/16
Ass: 
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado em 07/12/2016 17:12:31
Folha nº 02 de 03
Nº 01.558-16
Adelina Cioffi
RE 100 408

22º GV- VEREADOR NABIL BONDUKI

Projeto de Lei Nº /2016

JUSTIFICATIVA

O Decreto Nº 57.146 de 25/7/2016 institui o Programa Ruas de Memória que prevê a mudança progressiva de nomes de logradouros e equipamentos públicos municipais que foram denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

Alfredo Buzaid foi Ministro da Justiça durante o governo Médici, no período de 1969 a 1974, tendo apoiado o Ato Institucional nº 5 que inaugurou o período mais intenso de repressão, cassação de direitos civis e políticos e violações aos direitos humanos da ditadura militar. Faleceu em 10 de julho de 1991 e seu nome foi atribuído a uma Praça pública localizada em Moema, na subprefeitura Pinheiros.

A proposta de mudança de nome do logradouro para Praça Maria Helena Gregori é uma homenagem a uma mulher cuja trajetória de vida foi fortemente marcada pela militância política, principalmente pela igualdade de gênero e pela resistência à ditadura militar. Foi detida por lutar pelas eleições presidenciais após o golpe de 1964. Atuou no comitê executivo da organização das eleições "Diretas Já", como secretária executiva, além de participar ativamente no movimento pela anistia. Veio a falecer em 15 de fevereiro de 2015.

A atribuição do nome de Maria Helena Gregori a um logradouro público da cidade de São Paulo é uma forma de homenagear e preservar a memória desta cidadã que se empenhou contra o regime militar e atuou profissionalmente na defesa dos direitos humanos.



NABIL BONDUKI
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MARIA HELENA GREGORI ****

MATRÍCULA:

**** 115303 01 55 2015 4 00072 171 0042796-24 ****

SEXO **FEMININO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADA - 77 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **DE SÃO PAULO-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **39396389SSP/SP** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
DECIO RALSTON DA FONSECA e SUZANA TEIXEIRA DA FONSECA ***
RESIDENTE NA RUA SILVIA CELESTE DE CAMPOS, N°435, ALTO DE PINHEIROS, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO **QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE - ÀS 12:55** DIA **15** MÊS **02** ANO **2015**

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SIRIO LIBANÊS, A RUA DONA ADMA JAFET, 91

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HEMORRAGICO, HEMATOMA DE PAREDE ABDOMINAL, COAGULOPATIA TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **O sepultamento foi realizado no Cemitério Consolação** DECLARANTE **JOSE GUILHERME GREGORI SIQUEIRA DIAS *****

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. MARCIA SUNDIN DIAS- CRM N°107951

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-0072, às folhas 171V, sob o n° 42796, EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE (24/02/2015), conforme D.O N° 205526136. A falecida era casada com Sr. Jose Gregori, cujo casamento foi realizado no Cartorio 34° Subdistrito, no L° B13, fls 36, n°3728. Deixou os filhos maiores: Maria Stella, Maria Filomena, Maria Cecilia. Deixou bens e não deixa testamento. Era eleitora. ISENTA DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97. NADA MAIS. NADA MAIS. ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34° SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca n° 371 São Paulo
Fone/Fax: (11) 3171-1433/3171-1074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 24 de fevereiro de 2015

JESSICA VIEIRA KRIST
ESCREVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

24/02/2015 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01711-001 - FONE: (11) 3171-1433 / 3171-1074 - E-MAIL: sac@registrocivil.sp.gov.br

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) JESSICA VIEIRA KRIST, em documento
sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

Em Teste da verdade. Doc.:1996354110360700192229

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - Oficial

Válido somente com selo de autenticação (Qto 1: total R\$ 4,00)

Selo(s): 1 R\$ 10,28AA-668349

Robson Wlady Gomes
Escritor Autorizado



Matéria PL 558/2016 - JOSE ROBERTO MEY DE BRITO
11530-3-AA 000032266